

Nº TC/CR 843558  
 PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE IRAÍ  
 OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA EURICO KERN

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO  
 Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas  
 DESONERAÇÃO Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:  
 Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):  
 100,00%  
 2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,55%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,10%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,60%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,14%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{[1+AC+S+R+G]*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

IRAJRS Local

Nome: FERRAS BARRIL TERRAP E PAVIMEN  
 Responsável Ferras  
 Título: CNPJ 09.042.444/0001-64  
 CREA/CAU:  
 ART/RRT:  
 27.476 v008 micro

Data: segunda-feira, 28 de maio de 2018

Nome: José André Okamoto  
 Responsável Tomador  
 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL  
 REA/R.S: 48.501-D

Handwritten marks and signatures on the left side of the page.